

mento e Fiscalização Agropecuária da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

RICARDO PINHEIRO PENNA

### SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.244/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de central telefônica, mediante o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, contemplando a instalação de 02 (dois) equipamentos na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA /DF em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 20 de janeiro de 2010, processo 070.000.687/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010  
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.283/2009.

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (desfibrilador externo automático) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, para Registro de Preços de aquisição. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 21 de janeiro de 2010, processo 411.000.291/2009-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010  
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.318/2009.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para em serviço continuado para aplicação de pré-selante de pneus a ser aplicados em diversos tipos de pneus de motores com fornecimento de insumos, para Registro de Preços, a fim de atender os diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 19 de janeiro de 2010, processo 411.000.276/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2010  
EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.342/2009.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para esportes e diversões (barra paralela, escada, espaldar, kit mini soccer, mesa de ping e pong, tabela basquetebol, tábua de equilíbrio), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09:00h do dia 19 de janeiro de 2010, processo 460.000.329/2009 - SEE. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.086/2009.

O PREGOEIRO substituto comunica que o presente preço teve sua abertura adiada tendo em vista houve alteração no item 5.5, letra "e" (onde se lê: 40 (quarenta) dias úteis; leia-se: 40 (quarenta dias) e que a nova data de abertura fica marcada para o dia 19 de janeiro de 2010 às 09:00 horas. cujo objeto é Aquisição de material de consumo – materiais e utensílios para atividades educativas (kit escolar) para Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital, processo 411.000.244/2009 – CENTRAL DE COMPRAS. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.  
PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/2009.

A PREGOEIRA responsável pelo certame acima, processo 411.000.197/2009, que tem por objeto o Registro de Preços de material oftalmológico (lente de contato, lente escleral ocular, óculos com armação e prótese ocular), comunica a desclassificação dos itens 03 e 32 da proposta da empresa ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA. com base no Parecer Técnico, por não atender ao item 5.5 alínea "c" (as amostras apresentadas foram submetidas a análise microscópica, pela equipe técnica da Oftalmologia do Hospital de Base de Brasília, e algumas próteses oculares apresentaram áreas com pintura esbranquiçada sobre a correspondente da íris; irregularidades na pintura e contorno correspondente ao diâmetro corneano; riscos na superfície do esmalte; pouca variedade de cores. Dentre os exemplares enviados, havia apenas supostamente lente escleral. As lentes esclerais deveriam ter sido apresentadas em separado e com variedade de decores e tamanho. Na análise microscópica, sob Lâmpada de Fenda, foi observado muitos riscos na superfície. Irregularidades na pintura, áreas esbranquiçadas na área correspondente a íris, e rachaduras na superfície são responsáveis por processo irritativo e inflamatório crônico nas cavidades, de difícil resolução, muito frequentes em próteses antigas e desgastadas, cuja resolução se faz com a sua substituição. A qualidade das próteses ofertadas apresentam parâmetros de baixa qualidade, colocando em risco os usuários, portanto foram reprovadas as amostras referente aos itens 03 e 32). Dessa forma, faz-se necessário

convocar as empresas remanescentes CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DRA. DENISE PRADO LTDA. para os itens 03 e 32; e FOCHE COMERCIAL LTDA.-ME. para os itens 03 e 32, para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis documentação de habilitação, amostras e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação, e só serão adjudicados os itens que estiverem com preços compatíveis com o estimado pela Administração, portanto solicitamos redução de preços. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.  
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

#### AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.145/2009 R1

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o preço acima citado, processo 070.000.561/2009, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários (grade aradora de arrasto e trator de pneus), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital, após a convalidação da anulação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 1145/2009 R1-CECOM/SUPRI/SEPLG com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula 473 do STF, visto que não houve manifestação contraditória, assim sendo fica adiado "Sine Die" o certame, para submeter ao órgão solicitante à reavaliação da composição dos preços constante Decisão TCDF nº 3.910/2006 e ao subitem 2.7.1 da Ordem de Serviço nº 01/2006 da SUCOM/SEF, no qual determina nova pesquisa de mercado, com no mínimo três propostas de preços.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.  
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.327/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de aquisição de material farmacológico (ácido poliacrílico, carbamazepina, carboplatina, ciclofosfamida, ciprofloxacino, citarabina, dactiomicina, daunorubicina, dexclorfeniramina e outros), conforme especificações e condições contidas no edital, processo 411.000.337/2009, fica adiado "sine die", em cumprimento a Decisão Liminar nº 03/2010, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.  
CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.203/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 014.000.163/2009, 014.000.162/2009 e 014.000.161/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.  
EDMAR FIRMINO LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 57/2009-SES/DF, de 23 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 248 de 24 de dezembro de 2009, páginas 51 a 54, em que TORNOU PÚBLICO a realização de seleção para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o ano de 2010, conforme se segue:

- 1 - No item 02 DAS VAGAS, no subitem 2.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO, ONDE SE LÊ: "... HRS: Cirurgia Geral, 05 vagas; Clínica Médica 14 vagas..."; LEIA-SE: "... HRS: Cirurgia Geral, 05 vagas; Clínica Médica 06 vagas...";
- 2 - No subitem 3.2.1, ONDE SE LÊ: "... até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 3 - No subitem 3.2.1.1, ONDE SE LÊ: "... até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 4 - No subitem 5.1.2, ONDE SE LÊ: "... entre 10 horas do dia 4 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2010...";
- 5 - No subitem 5.1.5, ONDE SE LÊ: "... O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 6 - No subitem 5.2.9, ONDE SE LÊ: "... na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 7 - No subitem 5.2.9.1, ONDE SE LÊ: "... ser entregues, até o dia 18 de janeiro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)..."; LEIA-SE: "... ser entregues, até o dia 21 de janeiro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)...";
- 8 - No subitem 5.2.9.2, ONDE SE LÊ: "... solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 9 - No subitem 6.3, ONDE SE LÊ: "... no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf\\_residencia\\_2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia_2010), na data provável de 28 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf\\_residencia2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2010), na data provável de 1º de fevereiro de 2010...";
- 10 - Ficam sem efeito as inscrições realizadas na data de 04 de janeiro de 2010, devendo o candidato efetuar e pagar nova inscrição no período constante deste edital.
- 11 - O candidato que efetuou o pagamento da inscrição realizada em 04 de janeiro de 2010 deverá solicitar a devolução do valor pago, conforme procedimentos a seguir:
- 11.1 Os candidatos poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do

CESPE/UnB, [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf\\_residencia2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2010), em link específico, entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

11.2 Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no link acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

11.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

11.4 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

11.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia 20 de fevereiro de 2010.

No Edital nº 58/2009-SES/DF, de 23 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 248 de 24 de dezembro de 2009, páginas 54 a 57, em que tomou público a realização de seleção para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o ano de 2010, conforme se segue:

1 – No subitem 3.2.1, ONDE SE LÊ: "... até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... até o dia 21 de janeiro de 2010...".

2 – No subitem 3.2.1.1, ONDE SE LÊ: "... até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... até o dia 21 de janeiro de 2010...".

3 – No subitem 5.1.2, ONDE SE LÊ: "... entre 10 horas do dia 4 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2010...".

4 – No subitem 5.1.5, ONDE SE LÊ: "... o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de janeiro de 2010...".

5 – No subitem 5.2.9, ONDE SE LÊ: "... na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 21 de janeiro de 2010...".

6 – No subitem 5.2.9.1, ONDE SE LÊ: "... ser entregues, até o dia 18 de janeiro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)...", LEIA-SE: "... ser entregues, até o dia 21 de janeiro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)...".

7 – No subitem 5.2.9.2, ONDE SE LÊ: "... solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia 21 de janeiro de 2010...".

8 – No subitem 6.3, ONDE SE LÊ: "... no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf\\_multidisciplinar2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_multidisciplinar2010), na data provável de 28 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf\\_multidisciplinar2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_multidisciplinar2010), na data provável de 1º de fevereiro de 2010...".

9 – Ficam sem efeito as inscrições realizadas na data de 04 de janeiro de 2010, devendo o candidato efetuar e pagar nova inscrição no período constante deste edital.

10 – O candidato que efetuou o pagamento da inscrição realizada em 04 de janeiro de 2010 deverá solicitar a devolução do valor pago, conforme procedimentos a seguir:

10.1 Os candidatos poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do CESPE/UnB, [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf\\_multidisciplinar2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_multidisciplinar2010), em link específico, entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

10.2 Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no link acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

10.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

10.4 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

10.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia 20 de fevereiro de 2010.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

Processo: 050.001.000/2009. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e COMBATE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Fundamentação Legal: do Projeto Básico; da Proposta; do Parecer PROCAD/PDGF Nº 920/2009; do Ofício nº 207/2009-GAG/GDF; da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 026/2009, com fulcro no inciso X, art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. Objeto: Locação do imóvel situado no S.J.A Trecho 08 lotes 190/200 – Brasília/DF, com área construída de 755,65 m², para instalação da Subsecretaria de Programas Comunitários (SUPROC) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Valor: R\$ 264.000,00; Dotação Orçamentária: unidade orçamentária: 24101; programa de trabalho: 06122010085170006; natureza das despesas: 33.90.39; fonte de recurso: 100. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 04 de dezembro de 2.009, admitida à prorrogação na hipótese prevista no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Data da assinatura: 04 de dezembro de 2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: Marcio Ribeiro Tavares, Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 050.001.085/2009. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e INTERPRINT LTDA. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1057/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG e anexos; da Proposta; do Projeto Básico; do Termo de Referência; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/05, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto do Distrito Federal nº 25.966/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de confecção, digitalização, processamento de dados, armazenamento na base de dados, com manutenção das

ferramentas de hardware e software, visando a expedição de carteiras funcionais para a categoria Técnico Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Valor: R\$ 12.800,00; Dotação Orçamentária: unidade orçamentária: 24101; programa de trabalho: 06122010085170006; natureza das despesas: 33.90.39; fonte de recurso: 100. Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 07/12/2009 até 06/12/2010, admitida à prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 07 de dezembro de 2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: José Roberto Mauro e Carlos Affonso Seigneur D'Albuquerque, representantes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 052.000.915/2009. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. Fundamentação Legal: Edital de Concorrência nº 08/2009-DAG/PCDF; Projeto Básico-DAE/DAG/PCDF; Proposta da Contratada; Convênio nº 475/2008-SE-NASP/MJ; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Construção do Pavilhão Escolar / Administrativo da Academia de Polícia Civil do DF, em terreno localizado na QN 17, conj. 01, lotes 01 e 02 e conj. 02, lotes 01 e 02 – Riacho Fundo II. Data de assinatura: 24 de dezembro de 2.009. Valor: R\$ 10.465.749,95; Dotação Orçamentária: unidade orçamentária: 24101; programa de trabalho: 06181260015690001; natureza das despesas: 44.90.51; fonte de recurso: 100 e 132. Prazo de Vigência: A vigência do contrato será 385 dias a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 24 de dezembro de 2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário de Estado; pela Contratada: Maurício Ferreira Barbosa, representante.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.000.566/2008 Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa C.Q.O. – CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA. Fundamentação Legal: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Item 8.2 da CLAUSULA OITAVA do Contrato nº 087/2009-SSP (prazo de execução dos serviços) por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de 21/12/2009 a 03/02/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 28/12/2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: José Tenisson Moreira Oliveira, representante.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.001.377/2008 Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa BRADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2010 a 31/12/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Data de assinatura: 01 de janeiro de 2.010. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário de Estado; pela Contratada: Ivonete Silva de Castro, representante.

TERMO DE DISSOLUÇÃO CONTRATUAL, RELATIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2004.

Processo: 052.000.869/2004. Partes: Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil do Distrito Federal. Objeto: Dissolução do Contrato 03/2004-DAG/PCDF, com fulcro na Cláusula Décima e na solicitação contida no Ofício nº 329/2009-DAG/PCDF. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2.009. Signatários: pelo Cedente: Cleber Monteiro Fernandes, Diretor as PCDF; pelo Cessionário: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário de Estado da SSP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 400.000.422/2007. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa BRASIL TELECOM S.A. Fundamentação Legal: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, na modalidade local, com fornecimento de 04 (quatro) feixes digital E1 e assinatura do Serviço de Discagem Direta e Ramais – DDR, para atender ao Complexo Penitenciário do Distrito Federal, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme Memorando nº 2027/09-GERTEL/DISOP/UAAG/SSP e a retificação do valor do Segundo Termo Aditivo que passa a ser de R\$ 495.919,60 (quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e dezoito reais e sessenta centavos); Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 10/12/2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Reder Glauber Gad Weyers, representantes.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.002.017/2005. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa BRASIL TELECOM S.A. Fundamentação Legal: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2010 a 31/12/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 01/01/2010. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Reder Glauber Gad Weyers, representantes.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.001.267/2005. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa BRASIL TELECOM S.A. Fundamentação Legal: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para prestação de Serviços contínuos de chamadas telefônicas de longas distâncias, nacionais (chamadas interurbanas) com ligações originadas de telefones móveis, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme Memorando nº 1093/09-GERTEL/DISOP/UAAG/SSP; Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 01/12/2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Reder Glauber Gad Weyers, representantes.